CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS (CDB) PARA FINS DO LEILÃO A QUE SE REFERE O EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2007 ("LEILÃO")

A _____(Nome do cotista, pessoa física / jurídica, qualificação completa)_____, doravante denominado simplesmente **CEDENTE**.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**, autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, instituída pela Lei n. 9427 de 26 de dezembro de 1996, com sede na cidade de Brasília – DF, SGAN 603, Módulo "J", inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.270.669/0001-29, doravante denominada **CESSIONÁRIA**.

O **BANCO** _____, na qualidade de interveniente-anuente, sociedade de economia mista, com sede na cidade de ..... (*...Estado...*), por sua agência _____(*nome da Agência*)_____ (*prefixo Agência*), localizada na _____(*endereço da Agência*)_____, inscrita no CNPJ sob o n._____ representada por seu gerente, doravante denominado **BANCO**.

CONSIDERANDO:

a) o art. 2º, § 11º, da Lei 10.848/2004, de 15, de março de 2004, prevê a aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulada ("ACR") somente mediante leilões, os quais podem ser de A-5, A-3, A-1, de Fontes Alternativas e de Ajuste, todos de competência da ANEEL, ora **CESSIONÁRIA**;

b) a **CEDENTE** é uma empresa agente de geração de energia elétrica que, na qualidade de vencedora no "LEILÃO", tem a obrigação de constituir Garantia em Fiel Cumprimento do compromisso assumido nos termos do Edital, em função da venda de energia no LEILÃO;

c) a **CEDENTE** é legítima proprietária e titular dos ativos financeiros que estão descritos e caracterizados neste Contrato de Cessão ("Ativos Financeiros"), mantidos junto ao **BANCO** _____, sendo de seu interesse utilizá-los como meio de garantir Fiel Cumprimento do compromisso assumido nos termos do Edital, em função da venda de energia no LEILÃO;

d) a **CEDENTE** utilizará os Ativos Financeiros para garantir o Fiel Cumprimento do compromisso assumido em função da venda de energia no LEILÃO, desde que o faça nos termos e nas condições previstas neste Contrato de Cessão e de conformidade com as regras previstas nos normativos editados com a finalidade de regulamentar a realização do LEILÃO.

As partes acima, nomeadas e qualificadas, resolvem celebrar o presente Contrato de Cessão de Direitos Creditórios, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	

CLÁUSULA PRIMEIRA – O **CEDENTE**, na qualidade de titular do Certificado de Depósito Bancário n° _____, cede e transfere à **CESSIONÁRIA**, como cedidos e transferidos estão, em caráter irrevogável e irretratável, por esta e na melhor forma de direito, a modo *pro solvendo*, e sob a condição resolutiva estipulada na Cláusula Terceira, nos exatos valores que se tornarem exigíveis, os direitos creditórios – capital e rendimentos – representados pelo(s) Certificado de Depósito Bancário de sua titularidade, no valor nominal total de R$ _____,__ [_____*extenso*_____], como forma e meio de assegurar o efetivo cumprimento das obrigações assumidas nos termos do Edital, em função da venda de energia no LEILÃO.

Parágrafo Único – O **CEDENTE** se obriga a não realizar nenhuma outra cessão de direitos relativa aos créditos ora cedidos para constituição de garantia ou qualquer outra finalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – Sobre os direitos de crédito ora cedidos, poderá a **CESSIONÁRIA**, a seu critério, por ocasião do inadimplemento das obrigações pactuadas pelo **CEDENTE**, exercer seu direito, nas exatas quantias que se tornarem exigíveis, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – A presente cessão é feita sob a condição resolutiva de adimplemento de obrigações, de modo que, em ocorrendo o cumprimento, pelo **CEDENTE**, de suas obrigações indicadas na Cláusula Primeira, acima, resolver-se-á a propriedade da **CESSIONÁRIA**, retornando os direitos de crédito cedidos à propriedade do **CEDENTE,** independentemente de qualquer aviso ou interpelação, judicial ou extrajudicial ao **CEDENTE**.

Parágrafo Único – A liberação dos créditos ao **CEDENTE**, nas condições referidas no caput desta cláusula, dependerá de prévia e expressa autorização da **CESSIONÁRIA** ao **BANCO.**

CLÁUSULA QUARTA – O **CEDENTE** obriga-se, desde já, a adquirir novo(s) Certificado(s) de Depósito Bancário e a ceder seus respectivos direitos creditórios à **CESSIONÁRIA**, sempre que o valor da presente cessão se tornar insuficiente à cobertura da soma das suas obrigações perante a **CESSIONÁRIA** com a respectiva tributação da CPMF, que incidirá no momento do resgate.

Parágrafo Primeiro: O **BANCO** se obriga a comunicar a **CEDENTE** e a **CESSIONÁRIA,** no prazo de 24 (vinte de quatro) horas, sempre que o valor da presente cessão se tornar insuficiente à cobertura da soma das suas obrigações perante a **CESSIONÁRIA** com a respectiva tributação da CPMF, que incidirá no momento do resgate.

Parágrafo Segundo: A **CEDENTE** terá o prazo de 2 (dois) dias, a contar da comunicação do **BANCO** ou da **CESSIONÁRIA**, o que ocorrer primeiro, para repor o valor da presente cessão, nos termos do *caput* desta Cláusula, sob pena de execução imediata da garantia pela **CESSIONÁRIA**.

Parágrafo Terceiro: No caso do parágrafo anterior, havendo insuficiência do valor para cobertura da soma das obrigações da **CEDENTE** perante a **CESSIONÁRIA** com a respectiva tributação da CPMF, que incidirá no momento do resgate, o presente instrumento servirá como título executivo extrajudicial para a cobrança da diferença restante.

CLÁUSULA QUINTA – A falta de utilização dos créditos por parte da **CESSIONÁRIA**, para quitação das obrigações do **CEDENTE**, não representará a renúncia ou desistência aos direitos cedidos.

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	

CLÁUSULA SEXTA – O **CEDENTE** autoriza, desde já, ao **BANCO**, na qualidade de administrador do Certificado(s) de Depósito Bancário, a acatar quaisquer pedidos de resgate formulados pela **CESSIONÁRIA**, sejam ele parciais ou totais, isentando-a de qualquer responsabilidade sobre eventual incorreção dos valores requisitados pela **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – O **CEDENTE**, na qualidade de titular da conta corrente de n.º _____, mantida na Ag. _____, autoriza, desde já, o **BANCO**, a efetuar o débito na referida conta, dos valores que nela sejam creditados por conta do pedido de resgate do(s) Certificados de Depósito Bancário, transferindo-os para a **CESSIONÁRIA**, na forma por ela indicada.

Parágrafo Único – Os créditos cedidos, que obrigatoriamente deverão transitar pela conta corrente do **CEDENTE**, deverão ser transferidos pelo **BANCO** à **CESSIONÁRIA**, pelo valor líquido correspondente à quantidade de cotas resgatadas, descontando o valor da CPMF, caso o saldo remanescente da conta corrente seja insuficiente para seu débito.

CLÁUSULA OITAVA – O **CEDENTE** nomeia e constitui a **CESSIONÁRIA** como sua mandatária, outorgando-lhe os poderes de mandato para a prática de todos os atos necessários ao efetivo exercício dos direitos de crédito ora cedidos, em especial para representá-lo perante o **BANCO.**

CLÁUSULA NONA – O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, prevalecendo entre as partes e seus sucessores ficando eleito o foro da cidade de Curitiba - PR, para dirimir as questões que por ventura surgirem em decorrência deste contrato.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para os devidos fins e efeitos.

_____

Local e data

_____ _____

CEDENTE **BANCO _____**

_____

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:

CPF: CPF:

RUBRICA: RUBRICA:

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	